

ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DO ENSINO MÉDIO E A INTERDISCIPLINARIDADE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Ana Paula Santellano de Oliveira¹; Joice Abramowicz²; Roniere dos Santos Fenner³

¹²Mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, ¹apsantel@hotmail.com,

²abramowiczjoice@yahoo.com.br

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, ³roniere.fenner@ufrgs.br

Introdução

O Ensino Médio vem passando por diversas alterações na sua forma de organização, estrutura, objetivos e currículo, alguns pontos mais amplos, outros não tão perceptíveis. A questão da identidade do Ensino Médio nas escolas brasileiras, de como organizar esta etapa quanto ao seu currículo, profissionais e também a forma como trabalhar com alunos na média de 12 a 17 anos que, constituem essa etapa de ensino nas escolas, ao passar da educação intermediária, situada até então entre a educação obrigatória e a superior, à última etapa da educação básica obrigatória, parece ser um dos grandes desafios atuais na formulação de políticas públicas educacionais. Esse tema torna-se objeto de discussão e críticas, demonstrando assim o quanto a ideia sobre a questão do ensino médio brasileiro ainda não foi compreendida por muitos, principalmente, ao que se refere sobre os objetivos desta última etapa da educação básica.

Nessa perspectiva, buscamos explorar os aspectos históricos e Marcos Legais do Ensino Médio e a Interdisciplinaridade na educação Brasileira, através da análise de documentos básicos legais como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), Plano Nacional de Educação (PNE), Orientações Curriculares, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), através destes documentos, pretende-se facilitar uma maior compreensão quanto ao Ensino Médio e as propostas destes documentos relacionados a interdisciplinaridade no ambiente escolar. A partir do ano de 1996 com a publicação – em 20 de dezembro – da Lei nº 9.394, que dispõe da LDBEN, pode se traçar um histórico do Ensino Básico até os dias atuais. Evidentemente, que um dos grandes desafios do ensino, é o Ensino Médio que, desde então passou por demasiadas reformas.

Metodologia

A metodologia utilizada para a realização deste estudo, foi uma revisão bibliográfica documental, que teve como base a busca em: documentos básicos legais de orientação Pedagógica e Curricular do Ensino Médio, da educação de uma forma geral e da interdisciplinaridade, além da pesquisa em livros e artigos publicados em periódicos.

Contexto histórico e Marcos Leis do Ensino Médio e a Interdisciplinaridade

A necessidade de estabelecer diretrizes para o Ensino, resultou na elaboração da resolução da CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998, esta resolução instituiu as DCNEM, que tem por objetivo: “princípios, fundamentos e procedimentos” da educação básica, a serem seguidos pelas escolas, estes princípios referem-se a ética da sensibilidade, igualdade e criatividade. Aqui evidencia-se desde já a importância da diversidade e respeito no cerne da

Educação (BRASIL, 1998, p. 102).

A partir de então, o discurso sobre a necessidade da interdisciplinaridade nas propostas pedagógicas escolares, através do diálogo, com a base comum e a parte diversificada do currículo, sempre na tentativa de superar práticas conteudistas e a escola tradicional, buscando um novo olhar para o trabalho educacional. Conforme a resolução, baseada na LDBEN de 1996, cada escola poderia organizar seu currículo no entendimento que “os conteúdos curriculares não são fins em si mesmos, mas meios básicos para construir competências cognitivas ou sociais” (BRASIL, 1998, p. 103), além do que a “interdisciplinaridade, nas suas mais variadas formas, partirá do princípio de que todo o conhecimento mantém um diálogo permanente com os outros conhecimentos” (BRASIL, 1998, p.104).

Já a versão dos PCNEM de 1999, fruto de meses de trabalho e discussões realizado por especialistas e educadores de todo o País, até hoje ajudam a estimular e dar apoio a reflexões sobre as práticas diárias desenvolvidas pelos professores, quanto a seus planejamentos de aula, apoio também ao desenvolvimento do currículo da escola, contribuindo assim para a atualização profissional. Este documento traz à tona as competências e habilidades a serem desenvolvidas a partir dos conhecimentos das disciplinas que compõe a Área das Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias: Biologia, Física, Química e Matemática.

Após os PCNEM por volta de 2002, surgiu um documento contendo Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais, conhecido como PCN+, reforçando a preocupação com competências no Ensino em geral, e também quanto ao Ensino de Ciências.

Segundo os PCN+,

O novo ensino médio, nos termos da lei, de sua regulamentação e de seu encaminhamento, deixa de ser, portanto, simplesmente preparatório para o ensino superior ou estritamente profissionalizante, para assumir necessariamente a responsabilidade de completar a educação básica. Em qualquer de suas modalidades, isso significa preparar para a vida, qualificar para a cidadania e capacitar para o aprendizado permanente, em eventual prosseguimento dos estudos ou diretamente no mundo do trabalho (BRASIL, 2002, p.8).

Por meio desta proposta ficou clara a necessidade de superação quanto a fragmentação disciplinar que ocorria no antigo segundo grau, onde a escola trabalhava junto com seus professores apenas os conteúdos de suas disciplinas, sem trabalhar de forma integrada com projetos e metodologias diversificadas.

A partir dos PCN's desenvolveu-se um Caderno de Orientações Curriculares para o Ensino Médio em 2006, este caderno chegou as escolas para fortalecer os marcos legais quanto a oferta do Ensino Médio, tendo como destaque através da LBEN n°.9394/96 os seus principais dois artigos, que tratam das finalidades atribuídas no Ensino Médio (artigo 35) e da organização curricular (artigo 26).

Os demais componentes presentes nas Orientações Curriculares do Ensino Médio de 2006 também se referiam:

Ao planejamento e desenvolvimento orgânico do currículo [...] integração e articulação de conhecimentos [...] propostas pedagógicas elaborada e executada pelos estabelecimentos de ensino [...] participação dos docentes na elaboração da proposta pedagógica no estabelecimento de ensino (BRASIL, 2006, p.07).

Esta integração do professor com a vida escolar é importante para o amadurecimento das propostas serem desenvolvidas. Outra questão é o discurso interdisciplinar e a articulação continua, buscando uma estratégia através desses documentos criados por profissionais da educação, como fonte de melhorias no ensino, garantia de acesso a permanência do aluno na

escola, a formação continuada do professor, atendimento a novas tendências culturais por trabalhar com a realidade local, atendendo a diversidade do público que frequenta as escolas públicas de Ensino Médio e a realidade latente destes jovens.

Em 2010, foram promulgadas as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, posteriormente seguidas pelas novas DCNEM, promulgadas em 2012.

A partir destes documentos, desaparece no cenário educacional os desgastados termos: “competências” e “habilidades”, e a “interdisciplinaridade” surge de uma maneira institucionalizada. Nas DCNEM de 1998 a interdisciplinaridade era compreendida como um “princípio pedagógico” adotada como umas das estruturas curriculares do Ensino Médio. Nas DCNEM de 2012 é estabelecida como “base da organização do Ensino Médio”, tanto que por meio dela, ficou estabelecido 20% da carga horária anual voltado para projetos interdisciplinares nas escolas brasileiras (BRASIL, 2010).

Outra situação que ocorreu na etapa do Ensino Médio, como uma forma de melhorar a educação e a qualidade do ensino dos professores, foi o surgimento em 2011 de uma proposta pela SEDUC, o Ensino Médio Politécnico, que foi implantado na rede Estadual de ensino em 2012, com uma duração de 03 anos, que teve como objetivos: propiciar o aprofundamento do educando através dos seus conhecimentos adquiridos, atendimento especializado aos educandos que necessitam, consolidações sobre noções de trabalho e cidadania, formação ética e desenvolvimento na autonomia intelectual e pensamento crítico do educando (RIO GRANDE DO SUL, 2011).

Este modelo de Ensino Médio Politécnico foi de curta duração, devido as escolas e o grupo de educadores não estarem preparados para algo novo, renovador, onde envolveria muita dedicação e estudos, para que houvesse um ensino de qualidade e eficaz. A proposta trouxe à tona a formação de professores, o Pacto Nacional de professores, que tinha como meta, trabalhar estes educadores a novas habilidades, ideias, projetos interdisciplinares na tentativa de atrair mais seus alunos para a escola.

Um dos assuntos mais desafiadores para a escola e sua equipe de professores, era exatamente, desfragmentar o ensino disciplinar e trazer uma nova ideia onde ocorresse o diálogo entre as disciplinas, surgindo o trabalho com a interdisciplinaridade, o Regimento Padrão (2012), define-a como,

O diálogo das disciplinas e áreas do saber, sem a supremacia de uma sobre a outra, trabalhando o objeto do conhecimento como totalidade. Viabiliza o estudo de temáticas transversalizadas, que alinham teoria à prática, tendo sua concretude por ações pedagogicamente integradas no coletivo dos professores. Traduz-se na possibilidade real de soluções de problemas, posto que carrega de significado o conhecimento que irá possibilitar a intervenção para a mudança da realidade (RIO GRANDE DO SUL, 2012, p.15).

Percebe-se que para fazer o trabalho com a interdisciplinaridade, as escolas poderiam diversificar mais suas áreas de conhecimento de forma dinâmica e criativa. Junto ao Ensino Médio Politécnico, buscar mudanças nas áreas, por meio de metodologias novas, como no caso a interdisciplinaridade.

O Projeto de Lei nº 6.840/2013, propôs mudanças importantes nos anos finais do ensino regular, estabelecendo que os currículos do Ensino Médio sejam organizados por áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A divisão prioriza a interdisciplinaridade e aplicação dos conhecimentos em outras áreas, e também no dia a dia dos alunos quanto a realidade do Brasil. Mas, deve-se lembrar que a cada mudança de governo político que ocorrem em quatro a quatro anos, acarreta modificações nos projetos e planos escolares, como foi citado logo acima, a maneira como os professores trabalham com seus alunos, presente nas normas educacionais que o Estado exige nas escolas (BRASIL,

2013).

Na tentativa de reorganizar a etapa do Ensino Médio nas escolas, o Governo Federal, com uma BNCC em discussão em meados de 2016 publicou em 23 de setembro uma Medida Provisória (MP) que trata de maneira específica da incorporação da formação profissional ao currículo e a alteração da carga horária do Ensino Médio.

Conforme a MP 746/16, o parágrafo 5º determina que os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, procurando desenvolver “[...] um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos cognitivos e socioemocionais”. Aqui se enfatiza a experiência formativa como algo individual e subjetivo deslocado do contexto social e coletivo que lhe é inerente, que vai totalmente ao contrário do que se esperava em relação de trabalhar o Universo do aluno, seu meio social onde o contexto social não tem grande relevância (BRASIL, 2016).

Na MP 746/16 o artigo 36, estabelece que o currículo do Ensino Médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional: I- Linguagens; II- Matemática; III- Ciências da Natureza; IV- Ciências Humanas e V- Formação Técnica e Profissional (BRASIL, 2016).

O que se percebe é que a MP/746 anuncia a ampliação da carga horária do ensino médio, reduzindo a base curricular comum de caráter mais geral agregada ao universo do ensino médio e aprendizagem profissional, proposta esta que não condiz com a realidade de vida desses jovens devido a faixa etária deles e principalmente a realidade de vida.

A partir destes documentos oficiais (LDB, DCN entre outras) que regem a educação no Brasil, surgiu aproximadamente a quatro anos atrás a BNCC no qual o Ministério da Educação coordenou o processo de elaboração da norma com a intenção de orientar os rumos da educação no País. Por meio da BNCC pretende-se através dela fazer uma elaboração dos currículos de etapa do ensino, inclusive do Ensino Médio, estudo da presente pesquisa.

Mas afinal, o que é a BNCC? Quais as vantagens dela para o Ensino Médio? E a interdisciplinaridade como será trabalhada, pois no Ensino Médio Politécnico, visivelmente se fez presente nos documentos a presença dessa temática em projetos interdisciplinares nas escolas e também como metodologia no trabalho dos professores. Agora abarcar todas as necessidades da educação numa nova mudança, proposta é algo que desafia as Instituições escolares que buscarão através desse novo documento melhorar significativamente os rumos da educação.

A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação. (BNCC, 2017, p.7).

A BNCC no Ensino Médio está organizada por áreas de conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), essas áreas tem por finalidades integrar duas ou mais componentes do currículo, para a melhoria do conhecimento mais complexo.

Quando tratasse de organizar a parte pedagógica nas escolas, é de extrema importância os fundamentos pedagógicos, e esses fundamentos são encontrados na proposta da BNCC relacionados quanto ao desenvolvimento das competências, onde:

Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das

competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na referida Base (BNCC, 2017, P. 13).

Para que ocorra essas competências e habilidades a vida cotidiana desses alunos tem importância da realidade social do indivíduo, pois os métodos de trabalho utilizados pelos profissionais serão de grande valia na fixação dos conhecimentos construídos.

A interdisciplinaridade aparece na BNCC junto dos Currículos, que se identificam na comunhão de princípios e valores que norteiam a LDB e as DCN's. Que possuem papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, a aprendizagem é construída conforme a maneira pela qual o currículo é exposto, organizado, estruturado, com isso, a realidade local considera a autonomia dos sistemas e das redes de ensino das instituições escolares como também o contexto e a característica dos alunos.

O que consta no documento da BNCC afirma a importância do envolvimento e participação da família e comunidade, uma das ações é [...] “decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem”. Desenvolvendo metodologias que possibilitem a integração do aluno com o mundo que ele vive e o despertar da autonomia de criar seu conhecimento (BNCC, 2017, p.16) .

Conclusões

As mudanças ocorridas nas legislações educacionais nos últimos anos têm sido meramente para cumprir formalidade de natureza quantitativa e econômica, as quais não vêm contribuindo de forma significativa para a emancipação do jovem por meio da educação. Os governos que regem as leis no País junto com seus gestores educacionais, conforme o que se observa estão comprometidos em atender os interesses da sociedade capitalista resultando na inserção rápida do jovem no mercado de trabalho sem que essa inserção se converta em melhores níveis e sonhos de escolarização por meio de qualidade e progressão intelectual.

Diante ao breve recorte histórico quanto ao Ensino Médio e a interdisciplinaridade na educação brasileira, compreende-se ser uma questão política e educacional, pautada em variações decorrentes as demandas de leis que regem a educação no Brasil. Dessa forma, fazer uma crítica ao sistema educacional atual pautado por valores elitistas, excludentes e tecnicista é reafirmar na importância de um projeto que perceba a educação como um direito social e não como uma mera mercadoria sem conteúdo. É lutar pela construção de um modelo de “escola pública, democrática e laica, de qualidade socialmente referenciada” (PEIXOTO, 2016 p.95), formada por profissionais valorizados e com matriz curricular que atenda os anseios científicos, mas que também valorize e dialogue com a diversidade do conhecimento popular.

Referências

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. (LDBEN). Brasília: 1996. Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 14 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 26 de junho de 1998. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. (DCNEM). Brasília:1998. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/res0398.pdf>> Acesso em: 16 mar. 2018.

BRASIL. (PNEM) **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação/Semtec, 1999.

BRASIL (PCN+). **Orientações complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências da Natureza e Tecnológicas**. / Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

BRASIL (OCNEM): Ministério da Educação. **Orientações curriculares Nacionais para o Ensino: Ciências da Natureza e suas Tecnologias**. Brasília; Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, 2006. v.2.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília: 2010. Disponível em: <http://pactoensinomedio.mec.gov.br/imagens/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. (DCNEM). Brasília: 2012. Disponível em: <http://pactoensinomedio.mec.gov.br/imagens/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Secretaria da Educação Básica. **Formação de professores de ensino médio, etapa I – caderno IV: áreas de conhecimento e integração curricular**/Ministério da Educação. Curitiba: UFPR/ Setor de Educação, 2013.

BRASIL. Congresso Nacional. **Medida Provisória MPV 746/2016**. Brasília, 22 set. 2016a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/MPv/mpv746.htm> Acesso em: 18 de abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Documento preliminar**. MEC. Brasília, 2017.

PEIXOTO, Madalena Guasco (Org.). **O capital global na Educação Brasileira**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2016.

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO). Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Pedagógica para o Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio**. Porto Alegre. 2011. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_proposta.pdf> Acesso: 18 mar. 2018.

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO). Secretaria de Estado da Educação. **Regimento Padrão Ensino Médio. Porto Alegre**. 2012. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_regim_padrao_em_Politec_I_pdf>. Acesso em: 18 mar. 2018.